



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220758443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1518445489**

Registro: **926212PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO**
SEM DEFINIÇÃO COMPLEXO ADMINISTRATIVO

CPF/CNPJ: **05.363.023/0001-84**

Nº: **998**

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **MÃE DO RIO**

UF: **PA**

CEP: **68675000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 534.113,12**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA SANTO ANTONIO DO ABACABA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Mãe do Rio**

UF: **PA**

CEP: **68675000**

Data de Início: **30/05/2022**

Previsão de término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **-2.113764, -47.320061**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO**

CPF/CNPJ: **05.363.023/0001-84**

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

220,00

m³

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO

800,00

m

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM

4.400,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DO ABACABA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JUNIOR - CPF:
845.329.552-20

Local

data

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO - CNPJ: 05.363.023/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **05/05/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **7845978**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cCa9
 Impresso em: 05/05/2022 às 16:14:29 por: , ip: 143.137.152.250

